

PORTARIA N° 124/DAGES, de 04 de março de 2011.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TAÍS SANDRIM JULIÃO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1815170, licença para acompanhar o cônjuge designado para missão transitória em Buenos Aires, Argentina, de acordo com o Art. 84, § 1º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICANÇO
Diretora